



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900



LEI MUNICIPAL Nº 3.940, DE 11 DE MAIO DE 2007.

- Dispõe sobre a retificação, alteração nos Anexos da Lei Municipal nº 3.905 de 07 de Dezembro de 2006, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tatuí, para o exercício de 2007.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado, alterado nos anexos da Lei Municipal nº 3.905 de 07 de Dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tatuí, para o exercício de 2007, os seguintes itens abaixo especificados:

COM RELAÇÃO ÀS RECEITAS:

Inclui-se no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita – 2007:
1121.31.02.00 – Taxa de Conservação – R\$ 116.000,00

COM RELAÇÃO ÀS DESPESAS:

Unidade: 03.01.00 – Fundação Manoel Guedes

Unidade Executora: 03.01.01 – Fundação Manoel Guedes

Onde se lê:

12.363.0932.2129 – Instituir Curso técnico de farmácia.

Leia-se:

12.363.0932.2129 – Criação de novos cursos profissionalizantes.

Onde se lê:

12.363.0932.2308 – Instituir programa de ensino saúde/escola.

Leia-se:

12.363.0932.2308 – Escola de Administração Pública.

Art. 2º - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900



LEI MUNICIPAL Nº 3.940, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Maio de 2007

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Sérgio Antonio Galvão
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária da Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer

Luiz Antonio Voss Campos
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Márcio Medeiros
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Júlio Inácio Vila Nova
Secretário da Saúde

Márcio Augusto Vieira
Secretário de Obras e Infra-Estrutura.

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/05/2007.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 242/07, da Câmara Municipal de Tatuí).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

